



DECRETO Nº 82/2022 – GAB/PMMR

SANCIONA O PROJETO DE LEI Nº 921/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LÚCIO ALVES BRITO À PRAÇA DA BÍBLIA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA EVANGÉLICA DA COMUNIDADE SANTA ANA DO PERINPINDEUA, MÃE DO RIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

CONSIDERANDO, a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

CONSIDERANDO, ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia **23 de setembro de 2022**, “O PROJETO DE LEI Nº 921/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LÚCIO ALVES BRITO À PRAÇA DA BÍBLIA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA EVANGÉLICA DA COMUNIDADE SANTA ANA DO PERINPINDEUA, MÃE DO RIO”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador JOÃO FRANCISCO MEDEIROS SANTANA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, “O PROJETO DE LEI Nº 921/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LÚCIO ALVES BRITO À PRAÇA DA BÍBLIA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA EVANGÉLICA DA COMUNIDADE SANTA ANA DO PERINPINDEUA, MÃE DO RIO”, de autoria do Poder Legislativo, por meio do Vereador JOÃO FRANCISCO MEDEIROS SANTANA.



Art 2º - O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal nº 718/2022, promulgada também neste ato.

Art. 3º - Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Paróquia de São Francisco de Assis nesta cidade e dada toda publicidade a população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

CPF N° 210.856.332-68

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 30.09.2022

LEI MUNICIPAL Nº 718/2022 - GAB/PMMR

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LÚCIO ALVES BRITO À PRAÇA DA
BÍBLIA LOCALIZADA EM FRENTE A
IGREJA EVANGÉLICA DA
COMUNIDADE SANTA ANA DO
PERINPINDEUA, MÃE DO RIO - PA.**

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pará, Excelentíssimo Senhor José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e delegadas pela Lei Orgânica; faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**PRAÇA DA BÍBLIA LÚCIO ALVES BRITO**”, a praça pública, localizada em frente à igreja Evangélica da Comunidade Santa Ana do Perinpindeua, Zona Rural de Mãe do Rio, Pará.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio
Mãe do Rio - Pará, 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará.



JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ

CPF nº. 210.856.332-68